



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 4ª sessão ordinária, realizada sob a presidência do Vereador Flávio da Silva Gabriel, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às vinte horas do dia 22 de fevereiro de 2016, estando presentes os seguintes vereadores: Ana Flávia Cândida Ferreira, André Cardoso de Oliveira, Carlos Rogério Teixeira, Edson Luiz dos Santos, Flávio da Silva Gabriel, Itagina Ribeiro Vilas Boas, Jair Fernandes da Silva, João Batista da Silva e Sinval Alves Cordeiro. O senhor presidente solicitou ao vereador Joãozinho leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou à primeira secretária, vereadora Ana Flávia Cândida Ferreira, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada por todos os vereadores. Dando início à pauta, passou-se à leitura e encaminhamento do projeto de lei 007/2016 que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento de 2016 e dá outras providências, às comissões de assuntos diversos, de finanças e de saúde (também ligada à assistência social). Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de emenda à Lei Orgânica 001/2016 que acrescenta o parágrafo único ao art. 110 da Lei Orgânica Municipal, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contra dos vereadores André e Itagina. Na sequência passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 003/2016 que altera disposições da Lei Municipal n. 182/2005, e dá outras providências. A presidente da Comissão de Assuntos Diversos, vereadora Ana Flávia, disse que o referido projeto foi amplamente discutido por esta Casa. Em sua fala esclareceu que o cargo de advogado está sendo acrescentado, regularizando a lei, pois na anterior não estava incluso e os advogados, inclusive, já estão trabalhando. A vereadora enfatizou que anteriormente havia questionado o art. 4º do projeto, mas já existe uma lei que permite a remoção do servidor de uma unidade para outra a bem do interesse público, lembrando que as mudanças do referido projeto recairão sobre os servidores aprovados no concurso público 001/2014 e concursos posteriores. O presidente da comissão de finanças, vereador Edinho disse os edis pediram algumas alterações e foram atendidos, principalmente no tocante à exigência de cursos específicos, onde o município irá oferecer capacitação aos motoristas de acordo com a necessidade. Ele pediu ao prefeito que seja cumprida a listagem da classificação do concurso público. Ao ser colocado em votação, o projeto foi aprovado em 1º turno por sete votos favoráveis e um voto contra do vereador Rogério que explicou que o prefeito já tem autonomia para remover os servidores e está consertando um erro da administração. O vereador disse que o funcionário tem que ter isonomia onde está lotado. Posteriormente foi discutido o projeto de lei 004/2016 que altera o número de vagas, nos cargos e funções que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. A vereadora Ana Flávia informou que este projeto é semelhante ao 003/2016. Nele está acrescentando os cargos de Vigia da Educação, Técnico em Educação Infantil e Motorista da Educação. A vereadora ressaltou que os projetos 003, 004 e 005/2016 são resultado da



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

falta de planejamento do Poder Executivo. O vereador Edinho reforçou seu pedido para que siga a ordem de classificação do concurso. O vereador Jair comunicou que será feito um concurso público para o cargo técnico em Educação Infantil, uma vez que no concurso vigente as vagas não foram preenchidas. A vereadora Itagina comentou sobre a possibilidade do novo concurso e orientou à população que estude e se prepare. Em tempo, o senhor presidente, vereador Flavinho esclareceu que as o concurso foi liberado pelo Promotor, considerando que as vagas não preenchidas são necessárias. O vereador Rogério enfatizou que irá votar a favor do projeto somente porque está criando vagas para novo concurso a pedido do promotor. O projeto foi, portanto, aprovado em 1º turno por todos os vereadores. A seguir, foi discutido o projeto de lei 005/2016 que altera o número de vagas, nos cargos e funções que especifica, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. A vereadora Ana Flávia enfatizou que neste projeto há alteração da carga horária. O vereador Rogério falou a respeito do cargo de enfermeira. O vereador Jair esclareceu que a realização de concurso público para os agentes comunitários de saúde é uma exigência do promotor. O projeto foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Dando continuidade à reunião, o senhor presidente passou à votação do requerimento 4/2016 de autoria do vereador Rogério que solicita ao prefeito municipal a ao superintendente do Instituto de Previdência do Município de Campos Altos – IPMCA o envio de relatório analítico, detalhando o débito do Executivo com a referida autarquia, no qual possa ser aferido com clareza o montante da dívida derivada dos valores descontados dos servidores públicos e dos valores devidos pelo Executivo a título de contribuição patronal. O requerimento também solicita ao prefeito que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um demonstrativo com o valor global pago aos servidores públicos efetivos do Executivo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, bem como os valores devidos ao IPMCA, referentes à contribuição dos servidores e patronal no mesmo período. Ao ser colocado em votação, o requerimento foi aprovado por todos os edis. Na sequencia fez uso da tribuna parlamentar o senhor presidente, vereador Flávio da Silva Gabriel, que relatou a insatisfação de diversos pais referente ao mapeamento da transferência dos alunos concluíram as etapas do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no ano passado e que irão ingressar no 1º Ano do Ensino Fundamental em 2016. O vereador disse que o diretor da escola Estadual Deiró Borges, Sr. Roberto Gonçalves da Silva, informou que o Estado pode receber de trinta a trinta e cinco alunos do município, mas mediante a autorização da Secretaria Municipal de Educação. Em sua fala, Flavinho pediu o apoio de todos os vereadores no envio de um ofício ao prefeito e à secretária municipal de educação pedindo que o município abra mão destes alunos em favor dos pais. Concluindo enfatizou que a luta dos pais é também a luta da Câmara e agradeceu o empenho da senhora Cléia, presidente da Associação Comunidade em Ação, que tem abraçado esta causa. O assunto foi amplamente discutido pelos vereadores. Em assuntos diversos, a vereadora Itagina comentou sobre a invasão de javalis nas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

plantações de milho nas propriedades rurais da região, fato que está tomando uma proporção grande, com prejuízos relevantes, sendo necessária uma instrução dos órgãos competentes para a solução deste problema. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 22 de fevereiro de 2016.

Flávio da Silva Gabriel (Presidente) _____

Edson Luiz dos Santos (Vice-Presidente) _____

Ana Flávia Cândida Ferreira (1º Secretária) _____

Carlos Rogério Teixeira (2º Secretário) _____

André Cardoso de Oliveira _____

Itagina Ribeiro Vilas Boas _____

Jair Fernandes da Silva _____

João Batista da Silva _____

Sinval Alves Cordeiro _____